

203/2018

Publicação Nº 1702894

PORTARIA Nº 203/2018

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Secretária de Saúde do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 497 de 18 de fevereiro de 1991 e no Decreto nº 65 de 07 de dezembro de 2017, e

Considerando o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de 01 de agosto de 2018 que prorroga o Benefício nº 6240901052,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE concedida pela Portaria 197/2018, ao Servidor Éder Espindula, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11361, até 17/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 17 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 02 de agosto de 2018.

Fernanda Rodrigues Leite
Secretária de Saúde

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 03 de agosto de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa
Secretária Municipal de Administração

204/2018

Publicação Nº 1704169

PORTARIA Nº 204/2018

VANESSA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 1473 de 16 de novembro de 2011, e no Decreto nº 65 de 07 de dezembro de 2017, e

Considerando Comunicado Interno nº 52/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO para ocupar o Cargo de Provimento Temporário de Motorista junto a Secretaria Municipal de Educação, Pedro Laurentino Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.978.649-75, matrícula nº 11505, classificado em oitavo lugar no Processo Seletivo nº 01/2018, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01/08/2018 com término previsto para o último dia letivo em 2018.

Art. 2º - O servidor contratado nos termos desta Portaria, é assegurado à filiação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme legislação federal pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 017 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 03 de agosto de 2018.

Vanessa Pereira
Secretária Municipal de Educação

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 03 de agosto de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 43/2018

Publicação Nº 1703159

DECRETO Nº 43/2018.

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1771/2018,

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

0501 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER R\$ 30.000,00
27.812.0005.1.028 – Apoio ao Esporte Amador R\$ 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pela anulação das dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

0501 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER R\$ 20.000,00
27.812.0005.1.025 – Construção de Reforma de Ginásio de Esportes R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
27.812.0005.1.026 – Construção de Praça de Lazer R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

1001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$ 10.000,00
20.606.0010.1.056 – Aquisição de Equipamentos Agropecuários R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 03 de agosto de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária de Administração

LEI Nº 1770/2018

Publicação Nº 1703093

LEI Nº 1770/2018

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, na forma do art. 66, inciso III, faz saber a todos que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a prorrogação por mais um ano da concessão de uso do GINÁSIO DE ESPORTES OSNI MANOEL DOS SANTOS a contar de 05/07/2018, conforme previsto na Lei nº. 1.675, de 15 de setembro de 2016 e no edital de Concorrência nº. 01/2017 e Processo Licitatório nº. 41/2017 – MELHOR OFERTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 03 de agosto de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração